

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE FLUXOS DE PACIENTES CIRÚRGICOS E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS MÉDICOS DAS UTI'S, AMBULATÓRIO E ORTOPEDIA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E FOCO CUIDAR E ACOMPANHAR LTDA.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 077/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FOCO CUIDAR E ACOMPANHAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.956.240/0001-92, com sede na Rua Guarajá, nº 95, quadra 194, lote 05, sala 01, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.835-400, neste ato representada por seu titular **ADECILDES DIAS ROCHA**, CPF nº 031.606.508-04, carteira de identidade nº 6763373 PC-GO, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 077/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

- 1.1. Acordam as partes que a partir da assinatura desse termo, fica acrescido ao montante do contrato, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando a quantia mensal de 10.000,00 (dez mil reais) a ser paga ao CONTRATADO.

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde


**GOV
GO**
O ESTADO QUE DÁ CERTO

8

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato emergencial nº 077/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de março de 2023.

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente
Instituto CEM

FOCO CUIDAR E ACOMPANHAR LTDA
Adecildes Dias Rocha

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: